



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **SAMARA DA SILVA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 365/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SAMARA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 996530, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.310.504-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 078.851.689-21, nomeada em 02 de maio de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Acta n.º 2047/22
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Acta n.º 1729/22
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ janeiro / 20 22
DE N.º 34
UMUARAMA 27/ 01 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS